

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 25 - Nº 32

ITAJUBÁ (MG), 20 DE JULHO DE 2026

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	979
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	979
3 - REITORIA.....	984
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	984
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	988
6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	992
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	993
8 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....	998
9 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	1002
10 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	1003
11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	1005
12 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1011



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 94, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o recurso interposto por Arnaldo Martín Martínez Reyes contra o resultado da avaliação no processo seletivo para contratação de Professor Visitante para o Programa de Pós-Graduação em Mecânica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral, combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.034515/2025-52 e o que foi deliberado por este Conselho em sua 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2026, **DECIDE:**

I - INDEFERIR o recurso interposto pelo candidato Arnaldo Martín Martínez Reyes contra o resultado de sua avaliação no processo seletivo para contratação de Professor Visitante para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

II - Encaminhe-se à DDP/PRGP para as providências.

DECISÃO Nº 95, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o recurso interposto por Alyson Benoni Matias Pereira contra o resultado de avaliação do concurso público regido pelo Edital nº 07/2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral, combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.001401/2026-15 e o que foi deliberado por este Conselho em sua 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2026, **DECIDE:**

I - INDEFERIR o recurso interposto pelo candidato Alyson Benoni Matias Pereira contra a avaliação da prova científica do concurso público regido pelo Edital nº 07/2026, área de Engenharia de Software, Banco de Dados e Machine Learning.

II - Encaminhe-se à DDP/PRGP para as providências.

DECISÃO Nº 96, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o recurso interposto por Clara Moreira Senne contra o resultado de avaliação do concurso público regido pelo Edital nº 07/2026.



O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral, combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.001401/2026-15 e o que foi deliberado por este Conselho em sua 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2026, **DECIDE:**

I - INDEFERIR o recurso interposto pela candidata Clara Moreira Senne contra a avaliação da prova científica do concurso público regido pelo Edital nº 07/2026, área de Engenharia de Software, Banco de Dados e Machine Learning.

II - Encaminhe-se à DDP/PRGP para as providências.

DECISÃO Nº 97, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o recurso interposto por Leandro Duarte Pereira contra o resultado de avaliação do concurso público regido pelo Edital nº 07/2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral, combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.001401/2026-15 e o que foi deliberado por este Conselho em sua 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2026, **DECIDE:**

I - INDEFERIR o recurso interposto pelo candidato Leandro Duarte Pereira contra a avaliação da prova científica do concurso público regido pelo Edital nº 07/2026, área de Engenharia de Software, Banco de Dados e Machine Learning.

II - Encaminhe-se à DDP/PRGP para as providências.

DECISÃO Nº 98, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação de recomendação do CGInfra pela aprovação do Plano Institucional de Manutenção Predial e definições sobre tipos de serviços.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd, e tendo em vista o Processo nº 23088.013730/2026-09 e o que foi deliberado em sua 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a recomendação do CGInfra pela aprovação do Plano Institucional de Manutenção Predial e definições sobre tipos de serviços.

II - Encaminha-se à PRAD para providências.

**DECISÃO Nº 99, DE 15 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a homologação da recomendação do CGInfra pela aprovação da minuta do Termo de Cessão Onerosa de Espaço Público.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd, e tendo em vista o Processo nº 23088.028308/2020-54 e o que foi deliberado em sua 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a recomendação do CGInfra pela aprovação da minuta do TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO de área de imóvel que entre si fazem, como OUTORGANTE CEDENTE, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, e como OUTORGADA CESSIONÁRIA a ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Matriz de Nossa Senhora da Agonia.

II - Encaminha-se à PRAD para providências.

DECISÃO Nº 100, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o aproveitamento de candidato para contratação de Professor Visitante no Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Materiais.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.034534/2025-89 e o que foi deliberado em sua 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a solicitação de aproveitamento do candidato Esmaeil Heydari, classificado em 2º lugar no processo seletivo para contratação de Professor Visitante na área de Ciência e Engenharia de Materiais, regido pelo Edital nº 29/2026, para atuação no Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Materiais, Campus de Itabira.

II - Encaminhe-se à PRPG para as providências.

DECISÃO Nº 101, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Homologação da Decisão Ad Referendum nº 22, de 7 de julho de 2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.007708/2026-11 e a decisão deste Conselho na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* nº 22, de 7 de julho de 2026, referente à proposta de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 23088.007708/2026-11, visando à continuidade das ações para instalação e operação do Novo Campus Universitário em Pouso Alegre/MG e à



substituição da fundação de apoio interveniente pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE).

II - Encaminhe-se ao PROEX para as providências.

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 15, DE 07 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) e Regimento da Administração Central da UNIFEI, e tendo em vista o Processo nº 23088.015826/2026-01, **DECIDE:**

I - APROVAR, *ad referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI), o parecer técnico referente a Análise de Mérito para Afastamento Integral (Pós-Doutorado) do docente Lucas Ruiz dos Santos. **II** Encaminhe-se ao Instituto de Matemática e Computação.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 16, DE 15 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) e Regimento da Administração Central da UNIFEI, e tendo em vista o Processo no 23088.016351/2026-62, **DECIDE:**

I - APROVAR, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, mérito do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e a Empresa Joyson Safety Systems Brasil Ltda, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria, para desenvolver o projeto intitulado “Gêmeos Digitais Baseados em Simulação para Sistemas Produtivos: Desenvolvimento e Aplicação no Apoio à Decisão Industrial”, sob a Coordenação do Prof. Dr. José Arnaldo Barra Montevechi.

II - Encaminhe-se à PROEX.

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre os critérios e valores de concessão e pagamento de auxílio financeiro a alunos de graduação conforme Resolução CEPEAd nº 06/2026.

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação - CSPI, da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e o Regimento Geral da Unifei;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos para concessão de auxílio financeiro aos alunos para participação em eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de valores para concessão de auxílio financeiro;



CONSIDERANDO a importância em se motivar a participação de alunos em eventos acadêmicos de renome e a pesquisa científica;

CONSIDERANDO o disposto da Resolução CEPEAd nº 06/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Para o cálculo do valor total a ser concedido na forma de auxílio financeiro para participação em evento e congressos científicos e/ou tecnológicos no Brasil, a PRPI seguirá as seguintes diretrizes:

1. Auxílio Estadia Diário: Para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção na cidade do evento por até 5 (cinco) dias consecutivos, de acordo com a programação do evento. O valor por dia de estadia será de R\$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), sendo que no último dia do afastamento (retorno) o aluno fará jus a 50% (cinquenta por cento) do valor diário para estadia. Assim, o valor máximo concedido será de R\$1.507,50 (equivalente a 4,5 dias).

2. Auxílio às Passagens Aéreas: Caso seja necessária a utilização de passagens aéreas, será concedido o valor de R\$1.000,00 (mil reais) para a compra das passagens (ida e retorno). A reserva e compra das passagens aéreas serão realizadas pelo solicitante e será obrigatório apresentar os cartões de embarque na prestação de contas.

3. Auxílio a Transporte Terrestre Rodoviário: Para locomoção da cidade-sede (Itajubá, Itabira ou Pouso Alegre) para a cidade do evento. O solicitante deverá apresentar as passagens rodoviárias, de ida e retorno, e será concedido o valor do orçamento apresentado, até o limite de R\$500,00 (quinhentos reais). A reserva e compra das passagens serão realizadas pelo solicitante, sendo obrigatória a apresentação das passagens rodoviárias na prestação de contas. Caso o discente solicite auxílio para compra de passagens aéreas, não poderá solicitar auxílio para transporte rodoviário.

4. Auxílio à Taxa de Inscrição: A concessão de auxílio para taxa de inscrição será de acordo com os valores estabelecidos pela organização do evento, até o limite de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais). As providências da efetivação e pagamento da inscrição serão de responsabilidade do aluno solicitante, sendo que a nota fiscal ou recibo do pagamento da inscrição precisarão ser apresentados na prestação de contas.

Art. 2º - Para o cálculo do valor total a ser concedido na forma de auxílio financeiro para participação em evento no exterior, a PRPI seguirá as seguintes diretrizes:

a. Auxílio Estadia Diário: Para cobertura de despesas com diárias, o valor de auxílio diário será definido de acordo com o país sede do evento, conforme Anexo 1 - Tabela de Referência para pagamento de Auxílio Diário no Exterior.

I - Os valores de auxílio diário no exterior constantes no Anexo 1 são expressos em Dólares norte-americanos (US\$). Para conversão dos valores em reais (R\$), a PRPI utilizará o site do Banco Central (<http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>) na data de lançamento da folha de pagamento do auxílio ou a data imediatamente anterior disponível.

II - No último dia do afastamento (retorno) o aluno fará jus a 50 % (cinquenta por cento) do valor diário para estadia.

III - O limite de permanência no evento/congresso a ser coberto pelo auxílio financeiro, será de até 05 (cinco) dias consecutivos e de acordo com a programação do evento (máximo 4,5 diárias).

b. Auxílio para pagamento da Taxa de Inscrição e ou publicação: A concessão de auxílio para taxa de inscrição será de até US\$500,00 (quinhentos dólares), de acordo com os valores estabelecidos pela organização do evento. Para conversão dos valores em reais (R\$), a PRPI utilizará o site do Banco Central (<http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>) na data de lançamento da folha de



pagamento do auxílio ou a data imediatamente anterior disponível, sendo que as providências da efetivação e pagamento da inscrição serão realizadas pelo aluno solicitante.

c. Auxílio para pagamento de passagem aérea: A concessão de passagem aérea será de até U\$400,00 (quatrocentos dólares) para países localizados na América do Sul. Para os demais países, a concessão de passagem aérea será de até U\$750,00 (setecentos e cinquenta dólares).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação no Boletim Interno Semanal (BIS), ficando revogada a Resolução nº 1, de 27 de abril de 2026.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.718, DE 15 DE JULHO DE 2026

A Reitora em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e conforme Memorando Eletrônico 39/2026 - DTI, de 15 de junho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os incisos I e II, do Art. 2º da Portaria nº 1.377, de 10 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 108, seção 1, página 26, de 12 de junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.713, DE 15 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.012369/2026-95, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **SAMARA CALÇADO DE AZEVEDO**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 03/04/2026.

**PORTARIA Nº 1721, DE 15 DE JULHO DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do **Processo nº 23499.000703/2026-26, RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **FRANCISCO MOURA FILHO**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe D, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 26/03/2026.

PORTARIA Nº 1.722, DE 15 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.007788/2026-13, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **ALEXANDRE FERREIRA DE PINHO**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe D, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 01/06/2025.

PORTARIA Nº 1.723, DE 15 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.014098/2026-11, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **RICARDO ELIAS CAETANO**, do Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/06/2026.

**PORTARIA Nº 1.724, DE 15 DE JULHO DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001968/2026-41, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **ERICSON MARQUIERE REIS SILVA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 21/09/2025.

PORTARIA Nº 1.725, DE 15 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002664/2026-00, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/07/2026.

PORTARIA Nº 1.736, DE 16 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com os pareceres nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU e 00117/2024/GAB/PFUNIFEI/PGF/AGU e com o que consta do Processo nº 23088.011500/2026-05, **RESOLVE:**

PROMOVER o reposicionamento do docente **OSWALDO HONORATO SOUZA JUNIOR**, na carreira do magistério superior, conforme abaixo:

1. Progressão funcional para o nível 2 da Classe D, com denominação de professor Associado
A partir de 23/12/2015
2. Progressão funcional para o nível 3 da Classe D, com denominação de professor Associado
A partir de 23/12/2017

Em observância à prescrição quinquenal, eventuais efeitos financeiros decorrentes do reposicionamento ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, ou seja, a partir de 07/05/2021.

**PORTARIA Nº 1.737, DE 16 DE JULHO DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.008561/2026-87, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **DANIELA SACHS**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe D, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 04/04/2026.

PORTARIA Nº 1.738, DE 16 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.012470/2026-46, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **ALEXANDER FERNANDES DA FONSECA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/06/2026.

PORTARIA Nº 1.739, DE 16 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002889/2026-58, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **EMERSON JOSÉ DE PAIVA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 22/06/2026.

**PORTARIA Nº 1.740, DE 16 DE JULHO DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003274/2026-49, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **MARCOS ROBERTO DE ABREU ALVES**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/06/2026.

PORTARIA Nº 1.741, DE 16 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.015045/2026-17, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **JOÃO RICARDO NEVES DA SILVA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/07/2026.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.630, DE 07 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando eletrônico nº 20/2026-CASUP, de 7 de julho de 2026, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (CASUP) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA - SIAPE: 2263835 – IEM

Servidor: VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733 – IRN

Servidora: THAIANNE ESQUIERDO SILVA - SIAPE: 2114965 – IFQ

Servidora: MÁRCIA MARIA RIBEIRO ANDRADE - SIAPE: 1672670

Função: Integrante administrativo (compras)



Objeto: SRP - Produtos químicos controlados

Esta portaria **ALTERA** a portaria nº 765/2025-DCC, de 13 de março de 2025.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.631, DE 07 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando eletrônico nº 20/2026-CASUP, de 7 de julho de 2026, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (CASUP) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA - SIAPE: 2263835 – IEM

Servidor: VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733 – IRN

Servidora: THAIANNE ESQUIERDO SILVA - SIAPE: 2114965 – IFQ

Servidor: ALEXANDRE RIBEIRO LIMA - SIAPE: 3151155

Função: Integrante administrativo (compras)

Objeto: SRP - Produtos químicos não controlados

Esta portaria **ALTERA** a portaria nº 763/2025, de 13 de março de 2025.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.636, DE 08 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando eletrônico nº 42/2026-DSG, de 6 de julho de 2026, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato os seguintes servidores:

Servidor: PAULO MATEUS COLOSIMO - SIAPE: 2268594

Função: Gestão de Execução

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Função: Gestão de Execução – Substituto

Servidora: PRISCILLA PORTO DOS REIS - SIAPE: 3490939

Função: Fiscal Técnico

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453



Função: Fiscal Técnico – Substituto

Contrato: 037/2025

Processo: 23088.025318/2025-42

Dispensa de Licitação nº 472/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de logística ambiental de resíduos químicos, biológicos e pilhas/baterias.

Esta portaria **ALTERA** a Portaria nº 3221/2026-DCC, de 14 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 1.637, DE 08 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando eletrônico nº 42/2026-DSG, de 6 de julho de 2026, **resolve**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato os seguintes servidores:

Servidor: PAULO MATEUS COLOSIMO - SIAPE: 2268594

Função: Gestão de Execução

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Função: Gestão de Execução – Substituto

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Função: Fiscal Técnico

Servidora: EDNA CARVALHO DE AZEVEDO GUIMARÃES - SIAPE: 1672267

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 038/2025

Processo: 23088.024499/2025-90

Dispensa de Licitação: nº 465/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas no Campus Sede da Universidade Federal de Itajubá e no Complexo Histórico.

A presente Portaria **ALTERA** a composição da Equipe de Fiscalização instituída pela Portaria nº 3222/2025-DCC, de 14/11/2025, posteriormente **alterada** pela Portaria nº 3494/2025-DCC, de 12 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 1.699, DE 14 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU



de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 20/2026 - PLANTIC, de 08 de julho de 2026, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação - TI da Diretoria de Tecnologia da Informação (Setor: PLANTIC) os seguintes servidores:

Servidor: JOSE EVERALDO CAMPOS - SIAPE: 6980766

Função: Integrante requisitante

Servidor: DOMINGOS SAVIO FARIA PAES - SIAPE: 2114964

Função: Integrante técnico

Servidor: LUIS CARLOS CARVALHO RIERA - SIAPE: 1074694

Função: Integrante técnico

Servidora: MARIELLE RUFINO GONCALVES - SIAPE: 2384362

Função: Integrante administrativo (compras)

Objeto: Aquisição de UPS (*Uninterruptible Power Supply*) para *rack*, com capacidade mínima de 5 KVA, incluindo banco de baterias, placa de comunicação SNMP e kit de trilhos, destinado à proteção dos *Switches* do anel óptico de 10 GB da infraestrutura de TIC da UNIFEI - Campus Sede

Esta solicitação atende o disposto no Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que "Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal."

PORTARIA Nº 1.731, DE 16 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1145/2026-DCC, de 18 de maio de 2026, **por ter sido publicada em duplicidade**, a qual designou o Agente de Compra da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI).

Art. 2º Permanece inalterada a Portaria nº 1128/2026-DCC, de 15 de maio de 2026, que designou o Agente de Compra da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.



6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1.693, DE 14 DE JULHO DE 2026

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 42, Inciso XIV do Regimento da Administração Central, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a comissão de discussão da normatização dos estágios dos cursos de licenciaturas da Unifei, composta pelos seguintes membros:

Professor Evandro Fortes Rozentalski (QLI);

Professora Jane Raquel Silva de Oliveira (QLI);

Professora Paloma Alinne Alves Rodrigues (FLI);

Professora Danielle Aparecida dos Reis (FLI);

Professora Mariana Feiteiro Cavallari Silva (MLI);

Professora Eliane Matesco Cristovão (MLI e Representante do CAFD e da Rede Mineira);

Professora Yalin Brizola Yared (BLI);

Professora Mayra da Silva Cutruneo Ceschini (BLI);

Servidora Elisângela Cristina Romão (Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso da Unifei).

Art. 2º - Esta Portaria revoga a **Portaria nº 853 / 2026 - PRG**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 1.712, DE 15 DE JULHO DE 2026

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 8º, §1º do Regimento da Administração Central, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo para comporem a **Comissão de Seleção** responsável pela condução do processo seletivo do projeto de ensino **Desenvolvimento de Ferramentas Computacionais para Apoio à Pró-Reitoria de Graduação da Unifei:**

I - Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI:

a) Bruno Tardiole Kuehne - SIAPE: 2127183.

II - Pró-Reitoria de Graduação - PRG:

a) Rodrigo Silva Lima - SIAPE: 1714833;

b) Isabela Rennó Goulart de Siqueira - SIAPE: 2320463;

c) Nilda Aparecida de Faria Carvalho - SIAPE: 1672402;

d) Elisângela Cristina Romão - SIAPE: 2114722.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.



7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.306, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR as professoras: MÁRCIA MATIKO KONDO, THATYANA DE FARIA PIOLA SERAPHIM e KARINA ARRUDA ALMEIDA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.002664/2026-00, de Progressão do Prof. DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES, de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2.

Data da última progressão ou promoção: 04/07/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.517, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A PORTARIA Nº 1817, DE 01/10/2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

DESIGNAR MATHEUS BRENDON FRANCISCO para substituir DANUBIA JUNCA CUZZUOL na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). GISELE DE OLIVEIRA MAIA, Processo nº 23088.026164/2024-25, ficando assim composta essa comissão: MATHEUS BRENDON FRANCISCO (presidente), VICTOR EDUARDO DE MELLO VALÉRIO e CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 1.555, DE 30 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A PORTARIA Nº 2484, DE 03/09/2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

DESIGNAR MERCES COELHO DA SILVA para substituir MARCIO ROBERTO DE FREITAS na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). DEBORA PEREIRA SCHMITZ, Processo nº 23088.023363/2025-62, ficando assim composta essa comissão: MARCOS ROBERTO DE ABREU ALVES (presidente), MERCES COELHO DA SILVA e ERIK DOS SANTOS SILVA.

**PORTARIA Nº 1.589, DE 03 DE JULHO DE 2026**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MÁRCIA MATIKO KONDO, ANDRÉ AGUIAR MENDES e FABIANO LEAL para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.003274/2026-49, de Progressão do Prof. MARCOS ROBERTO DE ABREU ALVES, de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2.

Data da última progressão ou promoção: 29/06/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.597, DE 03 DE JULHO DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, resolve:

Nomear os professores: WILTON DA SILVA DIAS, FABIO SCALCO DIAS e ARCILAN TREVENZOLI ASSIREU para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.015045/2026-17, de Progressão do Prof. JOÃO RICARDO NEVES DA SILVA, de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2.

Data da última progressão ou promoção: 10/07/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.598, DE 03 DE JULHO DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: BENEDITO DONIZETI BONATTO, MIRIAN DE LOURDES NORONHA MOTTA MELO e CARLOS ALBERTO MÁXIMO PIMENTA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.015385/2026-30, de Progressão da Prof(a). CLAUDIA ELIANE DA MATTA, de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2.

Data da última progressão ou promoção: 18/07/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.599, DE 03 DE JULHO DE 2026**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: CREDSON DE SALLES, FERNANDO HENRIQUE DUARTE GUARACY e PAULO CESAR GONÇALVES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.014098/2026-11, de Promoção do Prof. RICARDO ELIAS CAETANO, de ADJUNTO 4 para ASSOCIADO 1.

Data da última progressão ou promoção: 11/06/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.600, DE 03 DE JULHO DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ANDREIA ARANTES BORGES, BRAULIO AUGUSTO GARCIA e GUSTAVO DELLA COLLETTA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.014257/2026-79, de Promoção do Prof. YALIN BRIZOLA YARED, de ASSISTENTE 1 para ADJUNTO 1.

Data da última progressão ou promoção: 30/05/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.603, DE 03 DE JULHO DE 2026

ALTERA A PORTARIA Nº 2335, DE 18/08/2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

DESIGNAR JOSIANE PALMA LIMA para substituir JENIFFER DE NADAE na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. LAERCIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, Processo nº 23088.021696/2025-57, ficando assim composta essa comissão: CARLOS ALBERTO MAXIMO PIMENTA (presidente), JOSIANE PALMA LIMA e JOSÉ HAMILTON CHAVES GORGULHO JUNIOR.

**PORTARIA Nº 1.632, DE 07 DE JULHO DE 2026**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: JOSÉ JULIANO DE LIMA JUNIOR, BENEDITO ISAIAS LIMA FULY e JOSÉ LEONARDO NORONHA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.015183/2026-98, de Progressão do Prof. ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA, de ASSOCIADO 3 para ASSOCIADO 4.

Data da última progressão ou promoção: 31/07/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.633, DE 07 DE JULHO DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: GERALDO FABIANO DE SOUZA MORAES, VIVIANY GERALDO DE MORAIS e SANDRO CARVALHO IZIDORO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001049/2026-78, de Progressão do Prof. LEONARDO FERREIRA REIS, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4.

Data da última progressão ou promoção: 29/07/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.640, DE 08 DE JULHO DE 2026

ALTERA A PORTARIA Nº 1589, DE 03/07/2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MARIA ELENA LEYVA GONZÁLEZ, ANDRÉ AGUIAR MENDES e FABIANO LEAL para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.003274/2026-49, de Progressão do Prof. MARCOS ROBERTO DE ABREU ALVES, de ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2.

Data da última progressão ou promoção: 29/06/2024



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.666, DE 09 DE JULHO DE 2026

ALTERA A PORTARIA Nº. 1.633, DE 07 DE JULHO DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ELIANE MARIA VIEIRA, VIVIANY GERALDO DE MORAIS e SANDRO CARVALHO IZIDORO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.001049/2026-78, de Progressão do Prof. LEONARDO FERREIRA REIS, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4.

Data da última progressão ou promoção: 29/07/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.704, DE 14 DE JULHO DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: GUSTAVO RODRIGUES DE MORAIS, RONARA CRISTINA BOZI DOS REIS e HENRIQUE DUARTE CARVALHO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a EQUIPE DE TRABALHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). SAMANTHA RODRIGUES DE ARAÚJO, Processo nº 23088.017110/2026-31.

PORTARIA Nº 1.705, DE 14 DE JULHO DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: GUSTAVO RODRIGUES DE MORAIS, RONARA CRISTINA BOZI DOS REIS e HENRIQUE DUARTE CARVALHO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a EQUIPE DE TRABALHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). MIRELLI DE CASTRO CESÁRIO, Processo nº 23088.017111/2026-85.

**PORTARIA Nº 1.706, DE 14 DE JULHO DE 2026***ALTERA A PORTARIA Nº 364, DE 07/03/2024*

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

DESIGNAR INGRID SOFIA MEZA SARMIENTO para substituir DANUBIA JUNCA CUZZUOL na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). LUANA DE LIMA SILVA RIBEIRO, Processo nº 23088.005098/2024-50, ficando assim composta essa comissão: INGRID SOFIA MEZA SARMIENTO (presidente), FERNANDO PEREIRA MICENA e FABIO SCALCO DIAS.

8 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13, DE 10 DE JULHO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/07/2026, **DECIDE:**

I - APROVAR o Relatório Final de Estágio Pós-Doutoral do Prof. Dr. Newton de Figueiredo Filho, conforme segue:

1. Pós-Doutorado intitulado "Quantificação do Uso de Metodologias Ativas no Ensino de Física". Período: 25/02/2019 a 24/02/2020. Instituição de realização: Instituto de Física "Gleb Wataghin" da Universidade Estadual de Campinas (IFGW/UNICAMP). Supervisor: Prof. Dr. Rickson Coelho Mesquita. Processo: 23088.025323/2018-26.

II - CONSIDERAR concluído e aprovado o referido estágio pós-doutoral.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 10 DE JULHO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/07/2026, **DECIDE:**

Art. 1º – APROVAR o Relatório Financeiro de Prestação de Contas da Empresa Júnior WorQui Júnior, referente ao Período Fiscal de 01/01/2025 a 31/12/2025, sob a gestão do discente Presidente Mateus Faria Andriollo e supervisão do Prof. Flávio Soares Silva.



Art. 2º – APROVAR o Plano Acadêmico da Empresa Júnior WorQui Júnior, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir desta homologação (biênio 2026-2027), elaborado em 11/06/2026 sob a gestão da discente Presidente Júlia Vitória Lima Silva e supervisão do Prof. Flávio Soares Silva.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/07/2026, **DECIDE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR o *ad referendum* que aprovou a participação das Professoras Juliana Fedoce Lopes e Alessandra Rodrigues como membros da equipe do Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a UNIFEI e a FAPEPE, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Institucional “Fortalecimento da Comunicação Institucional da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI: Gestão Estratégica, Inclusiva e Multicanal”, considerando o novo prazo de vigência até 07/01/2027 (Processo: 23088.032108/2025-19).

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 13 DE JULHO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/07/2026, **DECIDE:**

Art. 1º – APROVAR o registro dos projetos de pesquisa sem financiamento externo classificados no 1º período de avaliações do Edital 02/2026 – DPI, descritos a seguir:

I- Transporte elétrico em materiais topológicos para desenvolvimento de dispositivos spintrônico. Processo: 23088.009372/2026-21.

II- Aceitação e significados do uso da Inteligência Artificial Generativa por estudantes de cursos de formação de professores: uma pesquisa em rede entre instituições do Brasil e da Espanha. Processo: 23088.007560/2026-15.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/07/2026, **DECIDE:**



I- HOMOLOGAR o resultado da eleição para o colegiado do curso de graduação do IFQ – Química Bacharelado (QBA).

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20, DE 14 DE JULHO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/07/2026, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* da Assembleia do IFQ, o afastamento do Professor Marcelos Lima Peres, pelo período de 05/10/2026 a 14/10/2026 (inclusive a viagem), para realização de experimentos de magnetotransporte no *High Magnetic Field Laboratory* - HFML na cidade de Nijmegen na Holanda, que é parte do consórcio europeu *European Magnetic Field Laboratory*, EMFL.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21, DE 14 DE JULHO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/07/2026, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* da Assembleia do IFQ, o afastamento da Professora Daniela Sachs, pelo período de 24 de agosto a 09 de setembro de 2026 (inclusive a viagem), para realização de missão acadêmica e científica junto à University of Florida e à Palm Beach Atlantic University, nos Estados Unidos.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 22, DE 14 DE JULHO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/07/2026, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* da Assembleia do IFQ, o afastamento do Professor Maurício Silva dos Santos, pelo período de 03/07/2026 a 17/07/2026 (inclusive a viagem), para Universidade de Santiago de Compostela (USC), Espanha.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23, DE 14 DE JULHO DE 2026**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/07/2026, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* da Assembleia do IFQ, o afastamento do Professor Paulo Cezar Nunes Junior, Pelo período de 21/07/2026 a 25/07/2026 (inclusive a viagem), para participação no IV Encontro Continental de Estudos Afro-Latinos Americanos, Organizado pela Universidade de Harvard entre os dias 22 e 24 de julho de 2026 em Cali, Colômbia.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24, DE 14 DE JULHO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/07/2026, **DECIDE:**

APROVAR o relatório final de estágio de pós-doutoramento do Professor Wilton da Silva Dias.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 30, DE 17 DE JULHO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/07/2026, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* da Assembleia do IFQ, o afastamento do Professor Vitorio Alberto de Lorenci, pelo período de 09/05/2026 a 17/05/2026 (inclusive a viagem), para participação em Reuniões científicas com pesquisadores da School of Mathematical Sciences (SMS), da Universidade de Nottingham, na Inglaterra.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 32, DE 17 DE JULHO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/07/2026, **DECIDE:**



I - HOMOLOGAR a aprovação dos atos *Ad Referenda* relativos aos seguintes projetos e eventos de extensão:

1. Na categoria de Ação Auto-financiada:

- a) IC na escola: integrando experiências e construindo diálogos (Categoria: evento) – Período: 06/05/2026 a 12/05/2026 – Coordenadora: Alessandra Rodrigues;
- b) Quitrupe: grupo de teatro de divulgação científica (Categoria: projeto) – Período: 01/05/2026 a 31/12/2026 – Coordenadora: Jane Raquel Silva de Oliveira;
- c) *Pint of Science* 2026 (Categoria: evento) – Período: 18/05/2026 a 29/05/2026 – Coordenadora: Juliana Fedoce Lopes;
- d) Equipe Ex Machina UNIFEI - Mostra de Profissões da Fundação Bradesco (Categoria: evento) – Período: 30/05/2026 a 30/05/2026 – Coordenadora: Cibeles Moreira Monteiro;
- e) Equipe Ex Machina UNIFEI - Visita técnica da Escola de Engenharia de Lorena (Categoria: evento) – Período: 03/06/2026 a 03/06/2026 – Coordenadora: Cibeles Moreira Monteiro.

2. Na categoria de Financiamento Interno:

- a) *Beyond Design Satellite* UNIFEI - 2026 (Categoria: projeto) – Período: 01/05/2026 a 31/12/2026 – Coordenador: Gabriel Rodrigues Hickel (EDITAL Nº 04/2026/PROEX/UNIFEI);
- b) 3º Festival de Outono da Associação dos Moradores do Bairro Cidade Vergani (Categoria: evento) – Período: 22/05/2026 a 24/05/2026 – Coordenador: Gabriel Rodrigues Hickel;
- c) Escola InterCiências: Parceria entre professores e centro de ciências na criação de aulas e atividades de divulgação científica (Categoria: projeto) – Período: 15/06/2026 a 31/12/2026 – Coordenador: João Ricardo Neves da Silva.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

9 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 1.696, DE 14 DE JULHO DE 2026

A Diretora do Instituto de Recursos Naturais da Universidade Federal de Itajubá, amparada no artigo Nº 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a composição dos coordenadores dos laboratório de Microbiologia Ambiental (LMA) do IRN, designado na Portaria nº 3.158, de 07 de novembro de 2025, cuja vigência do mandato é de 07/11/2025 a 06/11/2027:

- I – dispensar o Professor GUILHERME YOUSSEF RODRIGUES Matrícula SIAPE 2243383 da função de coordenador do Laboratório de Microbiologia Ambiental (LMA); e
- II - designar o professor RENAN EUGENIO ARAUJO PIRAINÉ- SIAPE 3527773 - para a função de coordenador do Laboratório de Microbiologia Ambiental (LMA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços - BIS.

**PORTARIA Nº 1.701, DE 14 DE JULHO DE 2026**

A Diretora do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparada no artigo Nº 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem os Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de graduação em Engenharia Química (EQI), para o período de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria:

I) Presidente

a) Carlos Roberto Rocha - SIAPE 1810203

II) Membros titulares

a) Eduarda Cristina de Matos Camargo - SIAPE 1197312

b) Letícia Fabri Turetta - SIAPE 3323317

c) Maisa Tonon Bitti Perazzini - SIAPE 2240501

d) Márcia Regina Baldissera Rodrigues - SIAPE 1029909

e) Maximilian Joachim Hodapp – SIAPE 2274874

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços – BIS.

10 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 1.685, DE 13 DE JULHO DE 2026

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme a Solicitação nº 1523/2026 - CEOM-CI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 012/2026, conforme a seguir:

Fiscal titular: Leandro Nunes Oliveira, matrícula Siape 1958377;

Fiscal técnico substituto: Tales Martinelli Barbosa, matrícula Siape 3439868

Fiscal administrativo: Rodrigo de Paula Fonseca, matrícula Siape 1993087;

Gestor do contrato: Rafael de Barros Vaz, matrícula Siape 2217071;

Gestora substituta do contrato: Eduarda Carvalho Pinto Coelho, matrícula Siape 2772651.

Contratação: Dispensa Eletrônica nº 129/2026

Processo nº: 23499.003019/2026-04

Contrato nº: 012/2026

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia contínuos, de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais de consumo, ferramentas, peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, acessórios (ressarcimento) e pessoal técnico qualificado em manutenção, conserto, correção e conservação de elevadores, em 03 (três) elevadores de passageiros da marca ThyssenKrupp, com capacidade de 600kg



ou 8 pessoas e velocidade de 60m/min, instalados no Prédio II da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) – Campus de Itabira, em 01 (um) elevador da marca Vertline, com capacidade de 225 kg ou 3 pessoas e velocidade de 15m/min, instalado no prédio I da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) – Campus de Itabira, e em uma plataforma elevatória de acessibilidade inclinada modelo MKB 220, com capacidade de até 220 Kg, também instalado na UNIFEI – Campus de Itabira, SEM dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no aviso e seus anexos

Empresa contratada: Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda MG - CNPJ: 08.458.633/0001-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 1.715, DE 15 DE JULHO DE 2026

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e Portaria nº 858, de 25 de março de 2025, publicada no DOU em 26 de março de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR as Portarias de autorização para condução de veículos oficiais abaixo relacionadas:

Portaria	Data	Condutor	Matrícula Siape	Instituto / Coordenação
38/2019	09/07/2019	Eduardo Aguiar do Couto	1311786	ICPA
40/2019	15/07/2019	Athos Moisés Lopes Silva	2264274	ICPA
1786/2020	27/11/2020	Márcio Tsuyoshi Yasuda	1610508	ICPA
2653/2022	22/12/2022	James Lacerda Maia	1768050	ICPA
2653/2022	22/12/2022	Anderson de Assis Moraes	1714120	ICPA
2653/2022	22/12/2022	Gláucio Marcelino Marques	1247842	ICPA
1382/2024	30/07/2024	Daniel Cristian Ferreira Soares	2039079	ICPA
1527/2024	22/08/2024	Gustavo Rodrigues de Moraes	1857336	IEI
2392/2025	25/08/2025	Leonardo Albergaria Oliveira	1118256	IEI
1844/2025	03/07/2025	Ana Amélia de Souza	1667890	COAPE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 1.716, DE 15 DE JULHO DE 2026

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de



23 de dezembro de 2024, e Portaria nº 858, de 25 de março de 2025, publicada no DOU em 26 de março de 2025, e de acordo com o Memorando nº 85/2026 ICPA, de 23 de junho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzirem os veículos oficiais da Unifei compatíveis com suas categorias de habilitação, em atividades exclusivamente acadêmicas, pelo período de dois anos.

Condutor	Matrícula Siape	Instituto / Coordenação
Athos Moisés Lopes Silva	2264274	ICPA
Anderson de Assis Moraes	1714120	ICPA
Gláucio Marcelino Marques	1247842	ICPA
Daniel Cristian Ferreira Soares	2039079	ICPA

Art. 2º A autorização justifica-se pela necessidade de viabilizar os deslocamentos dos servidores em atividades de campo (pesquisas, TCC e aulas práticas), garantindo a execução das atividades curriculares em cenários em que haja a indisponibilidade do serviço de motoristas no Campus de Itabira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 74, DE 09 DE JULHO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itabubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EVxxx-2026 - Participação Unifei – *Campus* Itabira na Mostra de Profissões Superintendência Regional de Ensino de Nova Era/MG

Coordenadora: Carolina Rezende Pinto Narciso (ICPA)

Participação: Luiz Felipe Pugliese (2h)

Período: 07/04/2026 a 27/05/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 75, DE 09 DE JULHO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itabubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, **DECIDE:**



HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EVxxx-2026 - INTEREX - Futebol das equipes de Competição Tecnológica do *campus* de Itabira da Unifei

Coordenadora: Gabriela da Fonseca de Amorim (IEI)

Participação: Juliano de Almeida Monte-Mor (2h) e Luiz Felipe Pugliese (2h)

Período: 05/06/2026 a 05/07/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 76, DE 09 DE JULHO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, decide:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EVxxx-2026 - Hardtech Innovation 2026

Coordenador: Fagner Luis Goulart Dias (IEM)

Participação: Elcio Franklin de Arruda (8h)

Período: 25/05/2026 a 28/05/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 77, DE 09 DE JULHO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, decide:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PS011-2026 - Capacitação em Conversão de Energia Eólica com Foco em DFIG ECO-086

Coordenador: João Lucas da Silva (39h)

Período: 01/07/2026 a 01/08/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 78, DE 09 DE JULHO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, decide:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EVxxx-2026 - IA para Inovar

Coordenador: Carlos Henrique da Silveira (2h)

Participação: Walter Aoiama Nagai (2h)

Período: 09/07/2026 a 18/07/2026

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 79, DE 09 DE JULHO DE 2026**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EVxxx-2026 - Visita Técnica da equipe da empresa Vale da Mina para avaliação dos trabalhos do Projeto Integrador (PI) 01 do BCTec modalidade Semipresencial

Coordenador: Eduardo Jabbur Machado (ICPA)

Participação: Mariana Brinati Altomar (8h)

Período: 10/07/2026 a 10/07/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 80, DE 09 DE JULHO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - Planejamento para Emprego de Sistemas Espaciais (PEmSE)

Coordenador: Juliano de Almeida Monte-Mor (40h)

Período: 23/06/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 81, DE 09 DE JULHO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização sobre o relatório da Ação de Extensão descrita abaixo:

Projeto: EV018-2026 - I Workshop de Inserção Curricular da Extensão: desafios, possibilidades e fronteiras

Coordenador: Elcio Franklin de Arruda (6h)

Período: 29/04/2026 a 29/04/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 82, DE 09 DE JULHO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização sobre o relatório da Ação de Extensão descrita abaixo:

Projeto: PJ095-2026 - XIII Maratona Mineira SBC de Programação - Comitê Organizador Local



Coordenador: Wendell Fioravante da Silva Diniz (67h)

Participantes: Claudia Akemi Izeki (20h), Fernanda Rodrigues da Silva (15h), Rafael Francisco dos Santos (30h)

Período: 18/03/2026 a 01/06/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 83, DE 09 DE JULHO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a Decisão administrativa *ad referendum* nº 10/2026 - ICT, que aprovou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria em PD&I a ser firmado entre a UNIFEI e a INSD, com interveniência da FUPAI, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Pesquisa e Desenvolvimento de um Protótipo de Sistema de Atendimento ao Cliente (mini-CRM) Integrado com Tecnologias de Inteligência Artificial (IA) para o Hospital Nossa Senhora das Dores (HNSD), de Itabira - MG".

Coordenador: Carlos Henrique da Silveira

Período: Prorrogação por mais 8 meses, passando de 15 meses para 23 meses

Professor participante: Walter Aoiama Nagai

Processo: 23499.000444/2025-52

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 84, DE 09 DE JULHO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a Decisão administrativa *ad referendum* nº 11/2026 - ICT, que aprovou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa VALE S/A. (VALE), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), referente ao projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação intitulado "VR Mining 789D Simulador de Baixo Custo", tendo como objeto a alteração de aspectos relativos ao valor do Acordo e a inclusão do Anexo III, nos termos da documentação constante do processo, observadas as disposições da Resolução CEPEAd nº 129/2020, especialmente quanto aos requisitos previstos em seu art. 21.

Coordenador: Giovani Bernardes Vitor

Período: mantido em 18 meses

Professores participantes: Willian Gomes de Almeida, Wendell Fioravante da Silva Diniz

Processo: 23499.006015/2025-99

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 85, DE 09 DE JULHO DE 2026**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, **DECIDE:**

APROVAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa MS Serviços Ltda, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), referente ao projeto intitulado “Desenvolvimento de Metodologia de Testes para Dispositivos Eletrônicos utilizados em Geração de Energia Fotovoltaica e Eólica”.

Objeto do aditivo: inclusão do pesquisador Deivyson Augusto Pereira na equipe, concessão de bolsas extras aos pesquisadores Geovane Luciano dos Reis, Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva e Clodualdo Venício de Sousa, reestruturação das atividades técnicas da equipe e alteração do valor total do projeto, que passa de R\$ 1.035.307,41 para R\$ 1.053.645,68.

Coordenador: Clodualdo Venício de Sousa

Período: mantido em 25 meses

Participantes: Antônio Rubens de Castro Almeida, Deivyson Augusto Pereira, Eben Ezer Prates da Silveira, Fernanda Rodrigues da Silva, Geovane Luciano dos Reis, Gisele de Oliveira Maia, João Lucas da Silva, Jordânio Samuel Siqueira, Juliano de Almeida Monte-Mor, Leonardo Ferreira Reis, Rafael Mário da Silva, Renata Cristina da Silva e Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva.

Processo: 23499.005062/2024-34

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 86, DE 09 DE JULHO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, **DECIDE:**

APROVAR a alteração do sistema de avaliação para Nota Única das seguintes disciplinas:

ELTI2223 - Laboratório de Circuitos Integrados Digitais;

ELTI2233 - Laboratório de Circuitos Integrados Analógicos.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 87, DE 09 DE JULHO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, **DECIDE:**

APROVAR a alteração do sistema de avaliação para Nota Única das seguintes disciplinas:

ECAi2214 - Laboratório de Controladores Programáveis Industriais;

ECAi2204 - Laboratório de Sistemas de Controle 1;

ECAi2208 - Laboratório de Sistemas de Controle 2;

ECAi2221 - Laboratório de Controle de Processos Industriais;



ECAi2234 - Laboratório de Automação Industrial.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 88, DE 09 DE JULHO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, **DECIDE:**

APROVAR a alteração do sistema de avaliação para Nota Única das seguintes disciplinas:

EELI2226: Laboratório de Qualidade de Energia Elétrica;

EELI2232: Laboratório de Proteção de Sistemas Elétricos.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 89, DE 09 DE JULHO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, **DECIDE:**

APROVAR a alteração do sistema de avaliação para Nota Única das seguintes disciplinas:

EELTI2211: Laboratório de Microcontroladores;

EELTI2219: Laboratório de Sistemas Embarcados e de Tempo Real.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 90, de 09 de julho de 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia ordinária, realizada em 09 de julho de 2026, **DECIDE:**

APROVAR a prorrogação do afastamento integral do professor Paulo José Lage Alvarenga e a solicitação de atualização da capacitação – “de NO país para DO país” - para participação em Programa de Pós-graduação ao nível doutorado na modalidade Doutorado Sanduíche na Universidade de Pádua - UniPD, Itália.

Afastamento integral: 03/08/2024 a 31/08/2026

Doutorado Sanduíche: 01/09/2026 a 30/04/2027

Ação de Desenvolvimento em Serviço: 01/05/2027 a 31/07/2028

Processo: 23499.002844/2024-11



12 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA 1.634, DE 08 DE JULHO DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 09/07/2026, os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do campus de Itabira, designados pela Portaria nº 1731, de 18/10/2023, publicada no BIS nº 56, de 23/10/2023.

Representantes de disciplinas específicas – Titulares:

Carlos Henrique de Oliveira - SIAPE: 2136122

Tábata Nakagomi Fernandes Pereira - SIAPE: 2788223

Art. 2º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do campus de Itabira pelo período de 10/07/2026 a 17/10/2026.

Representantes de disciplinas específicas - Titulares:

Frederico Cesar de Vasconcelos Gomes - SIAPE: 1765832

Gabriela da Fonseca de Amorim – SIAPE: 3123907

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 30, DE 07 DE JULHO DE 2026

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* as proposições de ações de extensão:

1 - Código: PJxxx-2026

Título: Tetra Jr - Empresa Júnior de Engenharia de Materiais

Coordenação: ERIK DOS SANTOS SILVA e RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA

Período de realização: 13/07/2026 a 31/12/2026

2 - Código: EVxxx-2026

Título: III Encontro Internacional sobre Competências Profissionais no Ensino Superior (IIIIEICPES)

Coordenação: RENATA DOS SANTOS

Período de realização: 13/07/2026 a 16/10/2026

Participação docente IEI: RONARA CRISTINA BOZI DOS REIS

Carga horária: 30 horas